



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n

Portaria nº 103/2026/SA de 12.03.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

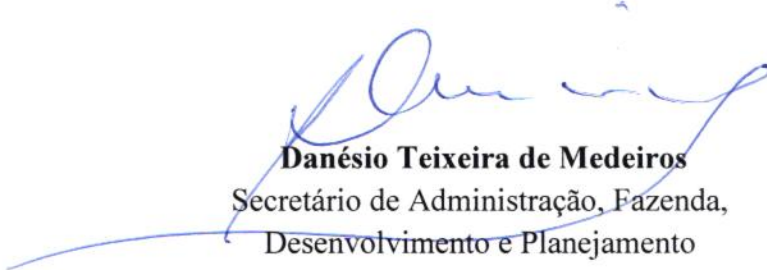
RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Maira Machado Stello**, Diretora de Administrativa da Saúde na UBS de São José da Porteira, matrícula nº 1321, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Período aquisitivo: 02/01/2025 a 01/01/2026

Período concessivo: 19/03/2026 a 02/04/2026 (15 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.